



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Conselho Acadêmico**

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico  
do IFMG Campus Bambuí, realizada em 15/06/2023**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, iniciou-se a reunião, via web conferência, do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – *Campus* Bambuí, na presença de: **Maria Aparecida de Oliveira** - Presidente substituta, **Luciana da Silva de Oliveira** – representante da Diretoria de Ensino, **Luciana Gomes Germano Andrino** – representante da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Carlos Renato Noll** - representante dos servidores docentes, **Eduardo Henrique Modesto de Moraes** – representante da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura, **Monícia Paula Lemos** - representante dos servidores técnico-administrativos, **Eduardo Goulart**- representante dos discentes, **Heloísa Cristina Pereira** - convidada, e **Renata de Carvalho Ferreira** - secretária. A Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e realizando a leitura da pauta: Pedido Licença Capacitação TAE - Glênia Aparecida da Silveira; Pedido para Participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço TAE - Zilma Heloísa Azevedo Fernandes Bessas; Pedido Flexibilização de Jornada - Unidade Organizacional - Seção de Moradia Estudantil; Pedido Flexibilização de Jornada - Unidade Organizacional - Coordenadoria de Assistência Estudantil; Informes Gerais. Em seguida, a presidente convidou a servidora Heloísa para contextualizar as solicitações. O primeiro pedido apresentado foi o da servidora Glênia. Heloísa ressaltou que o curso pleiteado pela servidora tem estreita relação com sua área de trabalho, que toda a documentação solicitada foi entregue no prazo estabelecido e está correta, e que a servidora já obteve a aprovação de seus pares em relação ao referido pedido, não havendo, pois, quaisquer divergências quanto à tramitação do processo. Após a apresentação, o aluno Eduardo Goulart fez uso da palavra e questionou a existência ou não de um substituto para a servidora, durante os dois meses de licença solicitados. Relatou ter ciência da sobrecarga de trabalho no setor de Relações Institucionais (onde a servidora está lotada) durante o período eleitoral, e explicou que seu receio é que, durante a ausência da servidora, possa ocorrer algum tipo de prejuízo no que tange às publicações oficiais do Campus. Heloísa esclareceu que embora não haja substituto para a servidora, o servidor Gilberto, também membro do setor de RI, e que esteve acompanhando o diretor Rafael em sua campanha eleitoral, estará de volta às suas atividades normais, o que permite melhor organização no funcionamento do setor e fluidez nos processos de publicação. A servidora Monícia reforçou que a licença em questão é um direito do servidor, mesmo não havendo a possibilidade de substituições. Monícia pediu ainda esclarecimentos sobre a obrigatoriedade de apresentação dos pedidos de licença ao Conselho Acadêmico. Heloísa explicou que, embora seja direito dos servidores, por determinação da Reitoria, as licenças-capacitação dos TAE e os pedidos de afastamento dos docentes devem seguir os critérios estabelecidos pela Administração, sendo a aprovação do CA um deles. Monícia ressaltou que, em sua opinião, os profissionais de nível E são prejudicados por tal regulamentação, uma vez que os mesmos não podem ser substituídos e dependendo da compreensão dos conselheiros acerca dos pedidos apresentados, tais profissionais podem não conseguir a devida aprovação para algo que já se constitui em direito. Não havendo mais perguntas o pedido da servidora Glênia foi colocado em votação e aprovado. Em seguida, foi apresentado o pedido da servidora Zilma. Heloísa mencionou que a servidora possui uma carga horária de 40h, podendo usar até 12 h para afastamento. Zilma está pleiteando apenas um dia na semana, em função das atividades acadêmicas, e já foi verificado pelos responsáveis que, caso seja concedida, a referida liberação não irá prejudicar o setor de lotação da servidora. A documentação apresentada também foi entregue no prazo e está correta, bem como todas as outras etapas do processo percorridas até o momento. Embora a reunião do CA tenha ocorrido algum tempo depois da solicitação da servidora, suas ausências foram devidamente justificadas. Não havendo mais perguntas, o pedido da servidora Zilma foi apreciado pelos conselheiros e aprovado. Dando prosseguimento, foram apresentados os Pedidos de

Flexibilização de Jornada das Unidades Organizacionais Seção de Moradia Estudantil e Coordenadoria de Assistência Estudantil. Heloísa explicou que após a auditoria da CGU sobre a flexibilização de jornada, algumas exigências vieram à tona e uma delas foi a separação dos blocos; cada um deve funcionar em um prédio. Por esta razão as unidades organizacionais em questão estão apresentando seus pedidos separadamente. Explicou também sobre os horários de funcionamento de ambos os setores (12h ou mais), o que justifica a solicitação de flexibilização de jornada. Não havendo quaisquer questionamentos sobre as solicitações, ambas foram colocadas em votação e aprovadas. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às quinze horas. Eu, Renata de Carvalho Ferreira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes.

Bambuí, 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Carvalho Ferreira, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 03/07/2023, às 12:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOULART MEDEIROS, Usuário Externo**, em 03/07/2023, às 12:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Modesto de Moraes, Representante Titular da Área de Extensão**, em 03/07/2023, às 13:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 03/07/2023, às 13:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Monícia Paula Lemos, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 03/07/2023, às 14:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Nolli, Professor**, em 03/07/2023, às 14:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Silva de Oliveira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 06/07/2023, às 17:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes Germano Andrino, Assistente em Administração**, em 08/08/2023, às 16:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1597578** e o código CRC **68684C68**.